



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca da Capital**  
**Fórum Distrital do Continente**  
**2ª Vara Cível**

PORTARIA N. 1/2005

*Dispõe sobre suspensão de prazos na 2ª Vara Cível do Fórum Distrital do Continente da comarca da Capital e dá outras providências.*

O Juiz José Inácio Schaefer, da 2ª Vara Cível do Fórum Distrital do Continente da comarca da Capital,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a instalação da 2ª Vara Cível em 15 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de auditar todo o acervo de processos, de documentos e de materiais;

CONSIDERANDO que tais procedimentos demandarão a participação dos integrantes do quadro de pessoal da Vara,

RESOLVE:

**SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS** no período de 15 a 25 de setembro de 2005, preservando, contudo, a realização das audiências já designadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 15 de setembro de 2005.

**José Inácio Schaefer**  
JUIZ DE DIREITO